



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

DECRETO Nº 601/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O REALINHAMENTO DA
TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO
URBANO, DISTRITAL E INTRAMUNICIPAL
DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, art. 53, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o último reajuste tarifário aprovado no Conselho Municipal de Transportes, através da Resolução nº 011/2021, no valor de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos);

Considerando a Resolução nº 05/2022, de 03 de junho de 2022, do Conselho Municipal de Transportes de Santarém, que dispõe sobre o realinhamento da tarifa do Transporte Coletivo Urbano, Distrital e Intramunicipal do Município de Santarém e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) o valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano por Ônibus no Município de Santarém.

Parágrafo único. O passe estudantil fica fixado em R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), nos termos do Inciso IX, art. 134, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Aplicar o mesmo percentual de 4,17% (quatro inteiro e dezessete décimos) do reajuste de preços aprovado para tarifa urbana, à tarifa dos transportes públicos de passageiros urbanos, distritais e intramunicipais, adotando-se as regras de arredondamento da numeração decimal para facilitar a operacionalização de pagamentos em moeda fracionada (centavos), conforme tabela em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º As novas tarifas passarão a ter efetiva vigência a partir de zero hora do dia 01 de julho de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de junho de 2022.


FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

ANEXO I DO DECRETO Nº 601/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

TARIFA URBANA ATUAL	
INTEIRA	ESTUDANTIL
3,75	1,25

DISTRITAIS	TARIFA ATUAL	
	INTEIRA	ESTUDANTIL
1. ALTER DO CHÃO	4,50	1,50
2. BOA ESPERANÇA	5,75	1,90
INTRAMUNICIPAIS		
TARIFA ATUAL		
	INTEIRA	ESTUDANTIL
REGIÃO DA BR 163		
3. IGARAPÉ DO PIMENTA	6,00	2,00
REGIÃO EIXO FORTE		
4. PONTA DE PEDRAS	4,50	1,50
REGIÃO CURUÁ-UNA		
5. SANTA CRUZ	4,50	1,50
6. SANTA ROSA	4,50	1,50
7. GUARANÁ	9,75	3,25
8. MURUMURUTUBA	5,75	1,90
9. CURUÁ-UNA	13,50	4,50
REGIÃO TINIGU		
10. IGARAPÉ-AÇÚ	13,50	4,50
11. SAMAUMA	13,50	4,50
REGIÃO CORTA CORDA		
12. ÁGUA AZUL	24,75	8,25
13. CHAPADÃO	24,75	8,25
14. SÃO FRANCISCO DE ÁGUA AZUL	19,50	6,50
REGIÃO ITUQUI		
15. BUERÚ	18,75	6,25
16. CABECEIRA DO MARAJÁ	21,90	7,25
17. CORRENTE	12,50	4,20
18. HENRIQUE MENDES	9,90	3,30
19. IGARAPÉ DAS PEDRAS	21,00	7,00
20. LIMÃO GRANDE	18,75	6,25
21. NOVA ALIANÇA	15,10	5,00
22. NOVA ESPERANÇA	18,75	6,25
23. NOVA VITÓRIA	18,75	6,25
24. PALMAS DO ITUQUI	22,50	7,50
25. PARAISO	18,75	6,25
26. PARICÁ	18,75	6,25
27. PATOS	18,75	6,25
28. PAU D'ARCO	18,75	6,25
29. POÇO BRANCO	17,70	5,90
30. REPARTIMENTO	18,75	6,25
31. SANTANA DO ITUQUI	21,90	7,25
32. SANTARÉM-MIRIM	21,90	7,25
33. SANTO ANDRE	18,75	6,25
34. SERRA DO MOISÉS	15,00	5,00
35. SERRA GRANDE	18,75	6,25
36. SÃO JOSÉ DO RIO CURUÁ-UNA	20,00	6,60